



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Boletim Informativo DECOE nº 094, de 22 de dezembro de 2023



<https://decampinasoeste.educacao.sp.gov.br/obemp-2024/>

SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	3
INFORMAÇÃO 02: OBMEP 2023 – Lista dos Premiados.....	3
INFORMAÇÃO 03: ITINERÁRIO FORMATIVO.....	4
INFORMAÇÃO 04: TRILHA ANTIRRACISTA - Vídeo.....	4
INFORMAÇÃO 05: MOBILÁRIO ESCOLAR.....	4
INFORMAÇÃO 06: DEZEMBRO LARANJA – Mês de conscientização do Câncer de Pele.....	5
INFORMAÇÃO 07: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento	6
INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	6
INFORMAÇÃO 09: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial	6

GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

INFORMAÇÃO 01: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Senhor(a) Diretor(a)

Orientamos sobre a Educação Especial:

- a. Esclarecemos que tanto a API – Avaliação Pedagógica Inicial como o PAEE – Plano de Atendimento Educacional Especializado que foram realizadas, não precisam ser enviadas para Diretoria de Ensino para coleta de assinaturas da equipe de Educação Especial. A API e o laudo médico de cada aluno deverão ser inseridos na SED de acordo com orientações do Boletim Informativo DECOE nº 093, de 19 de dezembro de 2023 - Informação 03: Orientação Da Funcionalidade da SED.
- b. Para solicitação dos apoios, recursos e serviços destinados aos alunos Público Elegível aos Serviços da Educação Especial previstos no artigo 3º da Resolução SEDUC – 21 de 21-6-2023 para eliminação de barreiras no ambiente escolar, a unidade escolar deverá instruir processo no Sistema Digital seguindo as orientações do Artigo 7º da mesma resolução.
- c. Ao efetuar a matrícula e visto a necessidade de PAAVD – Profissional de Apoio para Atividades de Vida Diária, encaminhar os seguintes protocolos ([anexos](#)) para solicitação do apoio para equipe de Educação Especial que agendará avaliação para disponibilização do serviço com maior agilidade. É importante que, assim que iniciar as aulas, o novo aluno inicie o processo de avaliação, para que seja formalizado no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) as indicações do professor especializado.
- d. Escolas com interesse na oferta de AEE – Atendimento Educacional Especializado nas modalidades Sala de Recursos ou itinerância, seguir orientações do Artigo 8º da Resolução SEDUC – 21 de 21-6-2023.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

NÚCLEO PEDAGÓGICO

INFORMAÇÃO 02: OBMEP 2023 – Lista dos Premiados

Senhor(a) Diretor(a)

A lista de alunos premiados na 18ª OBMEP já disponibilizamos no nosso site ([Clique aqui](#)) e confira a lista dos alunos medalhistas e Menção honrosa. Parabéns a todos que se esforçaram para conquistar a premiação a ser entregue.

Daniele Eloise Do Amaral S. Kobayashi
Responsável pelo Núcleo Pedagógico – NPE

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

INFORMAÇÃO 03: ITINERÁRIO FORMATIVO

Senhor(a) Diretor(a)

Agradecemos a todas as escolas e professores que participaram do processo formativo do Itinerário Formativo – Investigação Científica ao longo de 2023 com a culminância na Unicamp. Para que possamos avaliar e aprimorar todo o processo para 2024, gostaríamos de solicitar o preenchimento do link ([Clique aqui](#)) e inserir no último campo o arquivo do banner (em PDF) produzido pela escola e apresentado no evento na Unicamp.

Qualquer dúvida entrar em contato com o Supervisor **Manoel** (3772-2685).

Daniele Eloise Do Amaral S. Kobayashi
Responsável pelo Núcleo Pedagógico – NPE

INFORMAÇÃO 04: TRILHA ANTIRRACISTA - Vídeo

Senhor(a) Diretor(a)

Divulgamos o segundo vídeo dos trabalhos finais do curso Construindo uma Educação Antirracista. Nessa 2ª edição acrescentamos alguns trabalhos finais desenvolvidos em nas unidades escolares que foram encaminhados posteriormente à primeira edição. Solicitamos que o vídeo seja amplamente divulgado na comunidade escolar ([Clique Aqui](#)).

Daniele Eloise Do Amaral S. Kobayashi
Responsável pelo Núcleo Pedagógico – NPE

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

INFORMAÇÃO 05: MOBILIÁRIO ESCOLAR

Senhor(a) Diretor(a)

Tendo em vista a proximidade do ano letivo de 2024 e a necessidades de carteiras de algumas unidades escolares, no intuito de organizar as solicitações favor informar através do e-mail para o CAF - decoecaf@educacao.sp.gov.br se possuem carteiras para disponibilizar em condições de uso.

Seguindo o modelo e prazo até a data **29/12/23**.

E.E.

CÓD CIE	CÓD FDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quantidade

Denise Juliano
Diretora – CAF

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

INFORMAÇÃO 06: DEZEMBRO LARANJA – Mês de conscientização do Câncer de Pele



CENTRO DE QUALIDADE DE VIDA - CGRH

EDUCAÇÃO

São Paulo

PÍLULAS DE QUALIDADE DE VIDA
14 de dezembro de 2023

DEZEMBRO LARANJA – Mês de conscientização do Câncer da Pele

SINTOMAS

CÂNCER DE PELE NÃO MELANOMA – Feridas na pele cuja cicatrização demore mais de quatro semanas, variação na cor de sinais pré-existentes, manchas que coçam, ardem, descamam ou sangram. Nesses casos, deve-se procurar o mais rápido possível o médico dermatologista.

CÂNCER DE PELE MELANOMA– Pode surgir a partir da pele normal ou de uma lesão pigmentada. A manifestação da doença na pele normal se dá após o aparecimento de uma pinta escura de bordas irregulares acompanhada de coceira e descamação. Em casos de uma lesão pigmentada pré-existente, ocorre aumento no tamanho, alteração na coloração e na forma da lesão, que passa a apresentar bordas irregulares.

FATORES DE RISCO

Os principais fatores de risco para o câncer de pele são:

- Pessoas de pele clara, olhos claros, albinos ou sensíveis à ação dos raios solares;
- Pessoas com história pessoal ou familiar deste câncer;
- Pessoas com doenças cutâneas prévias;
- Pessoas que trabalham sob exposição direta ao sol;
- Exposição a câmeras de bronzeamento artificial.



PREVENÇÃO

A principal recomendação para a prevenção do câncer de pele é evitar a exposição ao sol, principalmente nos horários em que os raios solares são mais intensos (entre 10h e 16h), bem como utilizar óculos de sol com proteção UV, roupas que protegem o corpo, chapéus de abas largas, sombrinhas e guarda-sol.



O uso de filtro solar com fator de proteção solar (FPS) 15 ou mais é fundamental, principalmente quando a exposição ao sol é inevitável. Deve ser aplicado corretamente, uma vez que o real fator de proteção, varia com a espessura da camada aplicada, a frequência da aplicação. De mesmo modo, deve ser utilizado também o protetor labial.

Próxima pílula: Diagnóstico e tratamento

Secretaria da Educação | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO SÃO TUDO!

f EducaSP | ig seducsp | yt | tw | tiktok educacaosp

Daiane dos Santos
Diretora – CRH

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino

DESTAQUE

INFORMAÇÃO 07: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **Segunda feira – das 13h às 17h**
- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 08: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

INFORMAÇÃO 09: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

Veja a Resolução.

Resolução SE 11, de 17-2-2017f

“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.

Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

Patrícia Adolf Lutz
Dirigente Regional de Ensino

Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino